



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 078/ 2023.

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Especial.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 261.247,31 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), para cobrir despesas de apoio ao Setor Cultural, referente ao recurso recebido da Lei Paulo Gustavo-Lei Complementar 195/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020620 – Serviços de Cultura
13.392.0170.2088 – Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 7.317,59
FR 05 C.A. 312.032

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020620 – Serviços de Cultura
13.392.0170.2088 – Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022
3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 164.748,53
FR 05 C.A. 312.032

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020620 – Serviços de Cultura
13.392.0170.2088 – Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 89.181,19
FR 05 C.A. 312.032

Total Geral.....R\$ 261.247,31

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação oriundos do repasse Federal referente a Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022 (Apoio para o Setor Cultural).



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 01 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 152/2022

Assunto: Mensagem

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, para cobrir despesas de apoio ao Setor Cultural, referente ao recurso recebido da Lei Paulo Gustavo, conforme Lei Complementar Federal nº 195/2022.

Certo da compreensão e da acolhida desta proposta, subscrevo, com minhas sinceras homenagens, solicitando a tramitação da matéria em **regime de urgência**, na forma regimental, tendo em vista que o presente crédito é necessário para o cumprimento do cronograma da Lei Paulo Gustavo.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUCAS COMIN LOUREIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Passa Quatro - SP